

NUCLEO INTERINSTITUCIONAL DE SAUDE INDIGENA DE RORAIMA - NISI/RR  
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO MES DE JULHO / 1996

No dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sede da Fundação Nacional de Saúde em Roraima, com início às quinze e trinta horas, reuniram-se os representantes da FNS, FUNAI, MSF, MDM, CCPY, Diocese, CIR e APIR para a reunião ordinária do NISI/RR. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o secretário Carlo Zacquini abriu os trabalhos ficando estabelecida a seguinte pauta: 1)Grupo Técnico do DSY, 2)Conferência Nacional de Saúde, 3)Casa de Cura. Iniciando o primeiro ponto, Deise (CCPY) informou que na reunião do Grupo Técnico do DSY foi decidida a criação de uma comissão para a preparação da Oficina de Trabalho para a discussão da formação de Agentes Yanomami de Saúde, a ser realizada de 29 a 31 de outubro próximo; esta comissão deverá se reunir todas as terças-feiras às nove horas, sendo aberta a todas as instituições interessadas. Foi distribuído aos presentes o relatório da primeira reunião, contendo a proposta preliminar de pauta para este evento. Os presentes tem detectado um agravamento das tensões na Area Yanomami, gerando uma situação explosiva para a saúde e um quadro muito grave de violência contra os índios. As ações de retirada de garimpeiros foram iniciadas pelo governo da Venezuela, sem a contrapartida do lado brasileiro, estando a FUNAI com enormes dificuldades financeiras e a Operação Selva Livre paralisada desde o mês de março. Nos últimos dois meses aconteceram as mortes de quatro indígenas Yanomami na região do Homoxi, em conflitos decorrentes da invasão garimpeira; a delegacia da Polícia Federal no Surucucús está desativada; no Rio Parima está proibido o acesso do pessoal de saúde do DSY pelos índios incitados por garimpeiros; existem vários relatos de mortes e agravamento do quadro sanitário decorrentes da instabilidade social existente na área. Voltou-se a insistir na necessidade das diversas instituições do NISI aumentarem as denúncias na imprensa e junto aos organismos internacionais de apoio à causa indígena, pressionando o governo brasileiro para que tome as medidas necessárias frente a esta situação. Passando para o assunto da Conferência Nacional de Saúde, foi lido o documento de convocação da etapa estadual de Roraima, a ser realizada nos dias 10 a 12 de julho, sendo oferecidas três vagas como delegados ao NISI. Vários membros do NISI serão também delegados por suas instituições, havendo quatro vagas para representantes indígenas do CIR e quatro vagas para a APIR; outros delegados indígenas poderão ser indicados por seus respectivos municípios. Os delegados indicados pelo NISI foram Carlo Zacquini, Marines Malmegrim e Cláudio Oliveira. A seguir foi discutida e aprovada uma Moção à Etapa Estadual da X Conferência Nacional de Saúde, propondo que os órgãos responsáveis pela saúde indígena no país tomem as medidas necessárias ao reconhecimento e imediata efetivação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, de acordo com o modelo assistencial aprovado na II Conferência Nacional Específica de Saúde Indígena. Passando ao próximo ponto da pauta, Pe.Pedro Parcelli, diretor administrativo do Hospital Casa de Cura, informou que o Ministro da Saude aprovou a prorrogação do Convênio por mais doze meses, que irá até o dia 30.06.97, através

do terceiro termo aditivo. Está sendo encaminhado um novo termo aditivo para a manutenção do Hospital Casa de Cura no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no período de setembro de 1996 a junho de 1997, a ser liberado em duas parcelas. Este termo aditivo conta com o aval da COSAI/FNS, e após esclarecimentos pedidos por alguns presentes foi aprovado pelo NISI/RR. Ao término das discussões, foi lembrado que no dia oito de julho encerra-se o prazo para a decisão do Ministro da Justiça sobre o processo de Demarcação das Terras Indígenas, havendo grande expectativa com relação à atitude do governo brasileiro e suas consequências sobre os povos indígenas no país. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.

Boa Vista, 5 de julho de 1996.

*Glóris Aulbrício*